



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º ED/4/2026**

**MANDATO 2025/2029**

**(INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que terão início os trabalhos de lançamento de uma conduta adutora entre a Estrada Regional 120 e a Central Dessalinizadora, abrangendo a estrada municipal Rua Bartolomeu Perestrelo, bem como o passeio e a zona de estacionamento junto à referida Central.

Esta intervenção insere-se no âmbito da empreitada "Renovação das redes de abastecimento de água do Porto Santo, com vista à redução de perdas", promovida pela empresa ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Em resultado destes trabalhos, a circulação rodoviária e pedonal ficará condicionada a partir do dia 12 de janeiro até 1 de abril de 2026, de acordo com as plantas de localização e sinalização em anexo.

**Informações importantes:**

Atendendo aos constrangimentos previstos durante o período da intervenção, recomenda-se que seja evitada a circulação nos arruamentos afetados.

Apela-se à compreensão de todos os condutores e utentes da via pública pelos incómodos causados, agradecendo-se, desde já, a colaboração dos Municípes no cumprimento da sinalização temporária existente.

Paços do Município do Porto Santo, 8 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,

**NUNO FILIPE MELIM BATISTA**



01- Planta de localização e intervenção na estrada municipal "Rua Bartolomeu Perestrelo", passeio e estacionamento junto à Central Dessalinizadora

*Carvalho*



Alteração	Designação	Proj:	RENOVAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO PORTO SANTO COM VISTA A REDUÇÃO DE PERDAS – PRR P8 – (3ª Fase)	 		
		Des.:			Desenho nº:	Data:
		Aprov.:			02	18-12-2025
		Escalas: S/E			Designação: PLANTA DE SINALIZAÇÃO INTERVENÇÃO 4 - Janeiro a Abril 2026	